DECRETO N°5977/2024 Data 28.08.2024

**Súmula**. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
971-7/1	Camila Cassia Scopel Chetco	Professora	28/08/2024
е			a
619-0/1			25/12/2024

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2024

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
29 - Lasto - 2024
Jornal AMP 0
Página 343
Edição 3099
Jalkije
Ass. Responsável